



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

PORTARIA AD Nº088/2018

Dispensa empregado do exercício da Função Gratificada e remaneja para outra unidade.

A Presidente do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal – Crea - DF, no uso das atribuições que lhe confere o art. 85 do Regimento do Regional, combinado com o art. 34, alínea “K”, da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966.

Considerando o inciso XXXI e XXXIV do art. 85 do Regimento Interno e o disposto na Norma Interna de Cargos de Livre Provedimento, aprovada pela Diretoria (DIR/DF 040/2007) e suas respectivas atualizações;

Considerando o disposto no memorando nº 59/2018 – PRES, anexo;

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar, a partir de 12 de junho de 2018, o empregado **Eduardo Condini**, matrícula nº 0132, do exercício da função gratificada de Chefe da Divisão de Registro e Cadastro – DRC.

Art. 2º Remanejar, a partir de 12 de junho de 2018, o empregado **Eduardo Condini**, para a Divisão de Serviços Gerais-DGD.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e revogam-se todas as disposições anteriores.

Cientifique-se e cumpra-se.

Brasília-DF, 12 de junho de 2018.


Eng^a. Maria de Fátima Ribeiro C6
Presidente

Maria José Pontes
Chefe da ADH

ADH/Portaria de dispensa de FG /Jô



CREA-DF
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Distrito Federal

SGAS Qd. 901 Conj. D - Brasília-DF - CEP 70390-010
Tel: +55 (61) 3961-2800
creadf@creadf.org.br
www.creadf.org.br